

empresa **MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.035.491/0001-22.

**DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto, na forma definida pela Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, prorrogar o prazo de vigência e execução do **CONTRATO Nº. 0172/2016**, firmado entre as partes, nos termos previstos em sua cláusula IV, § 1º.

**DA VIGÊNCIA:** Pelo presente, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 0172/2016, fica prorrogado por mais 03(três) meses, com início a contar a partir do seu vencimento em 28/12/2020, levando seu vencimento para 28/03/2021, bem como prorrogar a execução por mais 90 (noventa) dias.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo está amparado no art. 57, I, § 1º, II e IV e no § 2º da Lei nº. 8.666/1993, e na Cláusula Quarta do Contrato.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam Ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial firmado entre as partes, reservado o direito do reajuste (Cláusula X).

Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

**MAC MERRHON PAES**

Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**38EFBD55

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA  
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0107/2020.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, intima os requerentes abaixo relacionados sobre o **INDEFERIMENTO** da defesa administrativa analisada pela Comissão de Análise Técnica e Processual/SEMSCS:

| PROCESSO                               | NOME                                              | CPF            |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------|----------------|
| 03500.090939/2019<br>03500.084804/2019 | apenso: ANA PATRÍCIA FREIRE DE MORAES<br>CARVALHO | 912.869.054-00 |
| 03500.119018/2019<br>03500.117690/2019 | apenso: CLEITON HENRIQUE DE JESUS<br>SOARES       | 070.491.844-70 |
| 03500.093339/2019<br>03500.022989/2019 | apenso: ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA                | 015.210.004-09 |
| 03500.124613/2019<br>03500.124727/2019 | apenso: ANDREA CERQUEIRA DE ARAUJO                | 712.142.164-04 |

Maceió/AL, 28 de dezembro de 2020.

**ENIO BOLIVAR DE ALBUQUERQUE**

Secretário Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**4EA77F9B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA  
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0108/2020.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, intima os requerentes abaixo relacionados sobre o **DEFERIMENTO** da solicitação do termo de permissão para atividade ambulante.

| PROCESSO         | NOME                             | CPF            |
|------------------|----------------------------------|----------------|
| 3500.027840/2018 | FLÁVIA FERREIRA DA SILVA SANTOS  | 088.647.684-40 |
| 4000.099910/2016 | KATIA MARIA FRANCISCA DOS SANTOS | 025.707.865.78 |
| 3500.033106/2018 | VILDESLINE DE OLIVEIRA ACIOLI    | 827.978.144-53 |
| 3500.012660/2018 | JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS FILHO    | 777.681.404-00 |
| 3500.033434/2018 | EVELLYN FABIOLA DA PAZ SILVA     | 079.262.074-70 |
| 3500.071671/2017 | ALEXSANDRO DOS SANTOS VIEIRA     | 047.539.584-00 |
| 3500.089924/2017 | TAIHNNA HERCULANO BELEM          | 013.666.984-01 |
| 4000.080025/2016 | ROSILENE DO NASCIMENTO           | 038.387.484-09 |
| 3500.031436/2018 | ANDRÉA SANTOS VENANCIO           | 035.846.504-45 |
| 3500.013935/2018 | GRACIELE DA SILVA SILVEIRA       | 116.001.224-50 |
| 4000.090807/2015 | MARIA ROSA SANTOS SILVA          | 679.844.954-91 |
| 3500.030246/2018 | JOÃO VICTOR FEITOSA DA SILVA     | 116.192.344-67 |
| 3500.104086/2018 | DAVID DA SILVA SANTOS            | 113.469.244-73 |

|                  |                              |                |
|------------------|------------------------------|----------------|
| 3500.037179/2018 | WALMIRA DA SILVA MELO        | 647.013.524-20 |
| 3500.070581/2018 | PATRICIA DE PAULA RIBEIRO    | 285.415.598-07 |
| 3500.033172/2018 | JEFFERSON SILVA DE MELO      | 052.764.584-21 |
| 3500.066639/2018 | IVANEIDE TEIXEIRA DOS SANTOS | 940.894.04-06  |

Maceió/AL, 29 de dezembro de 2020.

**ENIO BOLIVAR DE ALBUQUERQUE**

Secretário Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**3705EC16

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS  
DELEGADOS - ARSER  
HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº. 109/2020, tipo MENOR PREÇO, relativo ao Processo Administrativo nº. 06700.0033868/2020 da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER**, tendo por objeto o registro de preços para fornecimento de Fraldas descartáveis, sagrando-se como vencedora a empresa:

ITENS: 06, 07, 08, 09, 12,13, 14 e 15: **IMPACTO MED EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 30.109.731/0001-30, situada na Avenida Governador Afrânio Lages, nº. 311-B - Bairro: Jacintinho - Maceió/AL - CEP Nº. 57.040-480, perfazendo o valor global de R\$ 5.575.719,00 (Cinco milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, setecentos e dezenove reais).

Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2020.

**RODRIGO BORGES FONTAN**

Diretor-Presidente/ARSER

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**2589EEAB

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS  
DELEGADOS - ARSER  
TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO Nº.06500.088357/2018**

**INTERESSADO:** COORDENADORIA GERAL ADMINISTRATIVA – SEMED

**ASSUNTO:** ITEM ENTREGUE EM DISCORDÂNCIA COM DESCRIÇÃO DA ATA

Fica a empresa **FIXAR COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DE INFORMÁTICA LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.575.301/0001-13, detentora da Ata de Registro de Preços nº 208/2017, oriunda do Pregão Presencial nº 72/2017, celebrado pelo Município de Maceió, através da ARSER, **NOTIFICADA** nos termos do art. 5º, LIV e LV da Constituição Federal e dos art's 7, 24, 26, 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/99 acerca da decisão proferida no Processo Administrativo 06500.088357/2018, que tem por objeto a apuração de irresponsabilidade e aplicação de sanção administrativa decorrente do inadimplemento das obrigações assumidas pelo fornecedor-beneficiário na Ata de Registro de Preços nº 208/2017, devido a entrega do material descrito no item 08 da referida ARP ter sido entregue em discordância com o material solicitado, sendo este de qualidade inferior ao descrito e registrado na referida ARP, bem como, pela não substituição do item, conforme solicitado pelo órgão gerenciador, não atendendo de forma devida a Ordem de Fornecimento posta e a respectiva Nota de Empenho nº 010662/2018. Onde, na decisão, o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** acolheu a decisão proferida pela CPASA e **DECIDIU** pela aplicação da penalidade de multa contratual no importe de R\$ 534,20 (quinhentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), e cumulativamente a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 18 (dezoito) meses, após o trânsito e julgado administrativo.